



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 12/2025

Aos **22** (*vinte e dois*) dias do mês de **Abril** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, "*invocando a proteção de Deus*" declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença de: Patrícia Heinen (*esposa do Vereador Elstor*). Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Luis Gustavo Becker**, 1º Secretário da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 11/2025**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 15 de abril de 2025, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente comunicou que não há matéria nova a ser apresentada, na presente sessão, de parte do Poder Executivo. **De parte do Poder Legislativo**, foi apresentado: **a) Indicação** de autoria do Vereador **ELSTOR HEINEN**, datada de 22 de abril de 2025, solicitando: "**Que o Executivo Municipal providencie, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, instalação de "faixas de pedestres (segurança)", nos seguintes pontos: "Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz" - travessia junto com a Rua das Hortênsias defronte a escola de ensino inglês (Forever); outra, na travessia da "Rua Boa Vista" defronte o laboratório e posto de combustíveis Kiosque**"; **b) Indicação** de autoria do Vereador **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**, datada de 22 de abril de 2025, solicitando: "**Que o Executivo Municipal viabilize A INCLUSÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS CESTAS BÁSICAS que forem distribuídas pelo Município de Mato Leitão. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana apresentamos: Of. Nº 119/2025-GAB**, datado de 22 de abril, através do qual o Prefeito Municipal se coloca à disposição desta Casa, para expor sobre os assuntos municipais, a teor do disposto no Art. 18 da Lei Orgânica Municipal. De imediato, o senhor Presidente confirmou a data de **29 de abril de 2025**, no horário das **18:00hs**, para realização de uma sessão em caráter especial. **Of. CSCI Nº 008/2025**, de 04 de abril de 2025, através do qual foi encaminhado a esta Casa o Relatório Circunstanciado do Presidente e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

Relatório e Parecer do Sistema de Controle Interno sobre as contas de Gestão do Presidente do Poder Legislativo, referente e exercício de 2024, elaborados por esta Coordenadoria. Referida documentação encontra-se acostado à presente Ata. **Of. CSCI N° 010/2025**, de 23 de abril de 2025, através do qual foi encaminhado a esta Casa o Relatório de Avaliação dos resultados da implantação do Plano Plurianual do Exercício de 2024. Referida documentação encontra-se acostado à presente Ata. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **ELSTOR HEINEN**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: quero falar um pouquinho da minha Indicação, dessas “faixas de segurança” “faixas de pedestre” junto as travessias da Rua das Hortências e a Rua Boa Vista entra a Rua Leopoldo Hinterholz e essas duas ruas. Na verdade é uma solicitação dos moradores dessas ruas que na verdade não foi a primeira vez e sim a segunda vez que vieram me procurar sobre; na verdade eles queriam mesmo e estavam pensando em colocar uma lombada ali; um quebra-molas. A gente sabe que o quebra-molas não é muito bem-visto assim pela comunidade; pela população que usa diariamente esse espaço, então chegamos a conversar sobre isso e chegamos a conclusão de colocar; como ali nessa área, nessa faixa ali não tem nada de “faixa de pedestre” desde ali da rua do Sicredi ali até nu Supermercado Dobom, só ali nesse trajeto, só ali tem essas duas “faixas de pedestre” então na verdade está faltando mesmo “faixa de pedestre” ali; tem uma dificuldade muito grande as pessoas que vem do mercado para atravessar essa rua então foi pensado entre os moradores, em colocar as “faixas de pedestre” para tentar conscientizar os motoristas para tentar amenizar a velocidade que eles estão usando nesse trajeto. Então, estamos trabalhando aí; estamos fazendo essa Indicação para ver se conseguem fazer o quanto antes através da Secretaria de Obras; fazer a instalação dessas “faixas de pedestre” para ver se a gente consegue conscientizar os motoristas. Acho que vai ser muito importante para segurança também das pessoas; é fundamental. A gente sabe que tem bastante “faixas de pedestres” nas outras avenidas, outras ruas e ali não sei porque não foi necessário ainda colocar mas acho que chegou o momento da gente colocar essas “faixas de segurança”. Seria muito importante. Também quero aproveitar; da mesma forma como a colega Vereadora Clair falou na semana passada, sobre a questão das “faixas de segurança” que a gente vê seguidamente o pessoal trabalhando nisso; eu acho que a gente tem que elogiar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

o que está certo, o que está bom, e da mesma forma quero dizer que é um serviço que me chama atenção; toda vez que eu passo está sempre bem pintado as “faixas de segurança” uma equipe que está fazendo um trabalho bem feito então tem que parabenizar a Secretaria de Obras através da equipe que faz esse trabalho de pinturas. Acho que está sendo bem feito e é de parabenizar mesmo. Então seria essa a minha Indicação e espero que seja; o mais breve possível; que a Secretaria de Obras busque uma alternativa para fazer essa demarcação. Seria isso. Obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao segundo sorteado, Vereador **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: minha Indicação hoje é referente a agricultura, o produtor de Mato Leitão. Eu até queria ter passado no CRAS para ver como funciona; quantos ranchos eles dão hoje em Mato Leitão mas não tive muito tempo, mas eu acho que é bastante. Então queria ver se da prefeitura incluir na cesta básica os agricultores de Mato Leitão. Seria muito importante. A gente sabe que o colono hoje trabalha demais e ganha pouco, então se pudesse; tem bastante gente que ganha rancho ali e botar o produtor dos colonos de Mato Leitão na cesta básica. Eu acho que seria muito interessante isso aí. Era isso por hoje. Obrigado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, considerando não haver matéria nova a ser apresentada de parte do Poder Executivo, prosseguiu, sem intervalo. Dando continuidade, comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador Elstor, apresentada no item “a”, no Expediente desta sessão, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Da mesma forma, comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador Daniel, apresentada no item “b”, no Expediente desta sessão, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (*Resolução N° 227, 10 de outubro de 2018*). Na oportunidade, o senhor Presidente reforçou convite para **Sessão Especial** a ser realizada no dia **29 de abril de 2025**, no horário das **18:00hs**. Nada mais havendo a ser tratado, considerando que já ocorreram as quatro sessões ordinárias regimentais relativas ao mês de abril, comunicou que a próxima **Sessão Ordinária** será realizada dia **06 de maio**, no horário das **19:00 (dezenove)** horas, porém, mantemo-nos à disposição do Executivo Municipal para eventual necessidade de realização de sessão em caráter extraordinário. Neste caso, todos serão previamente



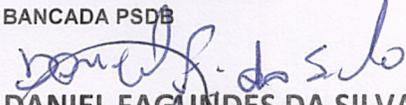
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

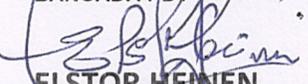
comunicados. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:30** (*dezenove*) horas (*trinta*) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

**EMERSON LUIS KIRCH**  
PRESIDENTE - BANCADA PSDB

  
**LUI GUSTAVO BECKER**  
1º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA PSDB

  
**OSMAR RENÊ BICK**  
BANCADA PSDB

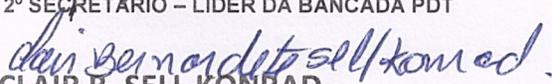
  
**DANIEL FAGUNDES DA SILVA**  
BANCADA PDT

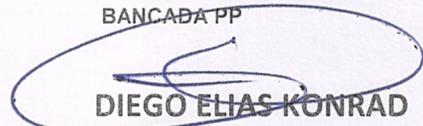
  
**ELSTOR HEINEN**  
BANCADA PP

  
**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**  
OAB/RS Nº 117.405  
Assessora Jurídica do Legislativo

  
**ELTON ANTONIO UHLMANN**  
VICE-PRESIDENTE - LÍDER DA BANCADA MDB

  
**SELSON JOSÉ KIRCH**  
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA PDT

  
**CLAIR B. SELL KONRAD**  
BANCADA PP

  
**DIEGO ELIAS KONRAD**  
LÍDER DA BANCADA PP

  
**CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**  
Assessora do Legislativo

**JAIÊ DAVI PUHL**  
Assessor de Imprensa do Legislativo